



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Feliz*

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 44, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019**

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS FELIZ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1850, de 6/9/2016, publicada no DOU em 8/9/2016, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Ordem de Serviço nº 38, de 04 de setembro de 2019.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, constituírem a **Comissão para reformulação da Resolução nº 034/2017 CONCAMP:**

- Cayane Genro Santos, Matrícula Siape nº 3063556;
- Edson Carpes Camargo, Matrícula Siape nº 1799163;
- Túlio Lima Baségio, Matrícula Siape nº 1995818.

Art. 3º Esta ordem de serviço entra em vigor nesta data.

GIOVANI FORGIARINI AIUB  
Diretor-geral *pro tempore* do Campus Feliz do IFRS

\* A via original assinada encontra-se arquivada no Gabinete da Direção-geral do Campus e está disponível para consultas.